



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA/SP

EDITAL n° 006/2021

A Comissão Eleitoral nomeada pela Portaria IPREMT n° 004/2021, em atenção ao que dispõe o “Item 12”, “Item 13” e “Item 14” do edital de abertura (Edital n° 001/2021), torna pública a lista de apuração das cédulas (apuração realizada em 09/11/2021), classificando-a em ordem decrescente de votos.

Atente-se que a partir desta publicação qualquer interessado poderá apresentar recurso escrito em até dois dias úteis na sede do IPREMT (prazo máximo para apresentação do recurso: 12/11/2021).

Lista de apuração das cédulas

Eleição para composição do Conselho de Administração do IPREMT – Quadriênio 2022/2025

COLOCACÃO	NOME DO CANDIDATO	VOTOS
1°	<i>Luís Carlos Pavarina (CPF n° 105.338.368-16)</i>	326
2°	<i>Luiz Roberto de Campos Ferreira Filho (Apelido: “Cebola”, CPF n° 167.167.618-10)</i>	284
3°	<i>Luciana Mattosinho (CPF n° 111.362.308-07)</i>	208
4°	<i>Miquéias José Sobral (CPF n° 393.803.288-00)</i>	199
5°	<i>Kattia Leandra de Oliveira (CPF n° 200.505.328-71)</i>	178
6°	<i>Ana Lúcia Sales Teodoro da Silva (Apelido: “Ana da UPA”, CPF n° 144.502.128-51)</i>	177
7°	<i>Alexandre de Souza da Silva (Apelido: “Chumbinho”. CPF n° 230.944.468-50)</i>	159
8°	<i>Fernanda Stracini (CPF n° 294.036.908-95)</i>	157
9°	<i>Verônica Tereza Cardoso (CPF n° 248.261.638-78)*</i>	151
10°	<i>Gustavo Alberto Bonelli (CPF n° 270.970.888-42)*</i>	151
11°	<i>Eleonora Maria Pagliuso Gerbasi (CPF n° 059.018.918-21)</i>	122
12°	<i>Antônio de Almeida (Apelido: “Toninho do Sindicato”. CPF n° 089.731.858-70)</i>	116
13°	<i>Fernando André Apis (Apelido: “Andrezão do Almoarifado”. CPF n° 273.206.808-07)</i>	91
14°	<i>José Carlos Pires (CPF n° 049.048.948-63)</i>	85
TV	TOTAL DE VOTOS	2404
TCV	TOTAL DE CÉDULAS VÁLIDAS	537
TCN	TOTAL DE CÉDULAS NULAS	15
TCB	TOTAL DE CÉDULAS EM BRANCO	2
TCI	TOTAL DE CÉDULAS INVÁLIDAS (TCN + TCB)	17
TE	TOTAL DE ELEITORES (TCV + TCI)	554

RUA GENERAL GLICÉRIO, 1.138, CENTRO, TAQUARITINGA/SP

WWW.IPREMT.SP.GOV.BR

(16) 3253-2504



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA/SP

*Critério de desempate: §2º do Artigo 23 do regimento Interno do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga – IPREMT.

Art. 23. A candidatura é individual, sendo considerados eleitos para formar o Conselho de Administração os candidatos que tenham obtido as nove maiores votações.

§ 1º. Serão considerados suplentes todos os demais candidatos, desde que tenham obtido votos.

§ 2º. Em caso de empate de votos entre candidatos, para efeito de classificação, o de maior idade precederá o de menor idade. § 2º. Em caso de empate de votos entre candidatos, para efeito de classificação, o de maior idade precederá o de menor idade.

(Decreto nº 4.078, de 09 de setembro de 2013 - Regimento Interno do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga – IPREMT)

Para que ninguém alegue desconhecimento, é publicado este edital nas sedes do IPREMT, da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal de Vereadores, do SAAET, da Associação dos Funcionários Públicos Municipais de Taquaritinga e do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Taquaritinga.

Taquaritinga, 10 de novembro de 2021.

Comissão Eleitoral

Egberto Augusto da Silva Bosso

Solange Mara Pagliuso

Daniela Aparecida da Cruz Lemes